



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06 DE NOVEMBRO 2018. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, e considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 30ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 06/11/2018, a aprovação do Convênio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião com o Instituto de Ensino de Idiomas Wizard.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a celebração de Convênio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião com o Instituto de Ensino de Idiomas Wizard.

**Art 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de novembro de 2018.

**Wilmar Ribeiro do Prado**  
**Presidente Conselho Curador**